



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guairá

PROTOCOLO Nº 467

Em 22/06/18 às 14:49

Aurilia S. Bocoriz
Servidor

REQUERIMENTO Nº 013/2018.

Data – 21 de junho de 2018.

Os vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUERM, sejam disponibilizadas de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal esclarecimentos sobre possível projeto reforço estudantil, ou outras finalidades, que esta sendo desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Educação no campo de futebol society do Renato.

- 1- Qual data da implantação?
- 2- Qual a finalidade do projeto?
- 3- Qual público envolvido e direcionado?
- 4- Quem são os responsáveis pelo projeto, e quem aplica os atendimentos dos reforços e quais dias são aplicados?
- 5- Existem despesas financeiras por parte de Secretaria apoiadora do projeto, quais?
- 6- O mesmo é de iniciativa desse Departamento?
- 7- Segundo informações existem indícios de que esse departamento executa pagamento por locação do espaço onde o projeto é aplicado. Esta informação procede? Se sim, por que não se fazem uso de espaços já existentes e de propriedade do Município?
- 8- Onde se iniciou o projeto, e há data definida para seu término?

Justificativa:

Sendo assim tais informações se fazem necessárias para que os Vereadores possam ter acesso às mesmas, para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (PR), em 21 de junho de 2018.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 25/06/2018

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ




Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador


Elza Romoda
Vereadora


Sandro Sabino Borges
Vereador


Marlene Dallacosta
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador